



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº. 003/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE-MG

O Vereador que este subscreve, vem a respeitável presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 206, inciso XI do Regimento Interno, requerer, depois de aprovado pelo Plenário, seja solicitado ao Prefeito informações (a serem prestadas, se possível, na forma de demonstrativos ou relatórios) sobre o dispêndio mensal com a remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal investidos em cargos comissionados e contratados temporariamente, bem como com o montante de gratificações de qualquer natureza concedidas aos servidores.

Pede e espera deferimento.

Cabeceira Grande, 26 de março de 2019.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 219 SOB O Nº 8098
ÀS 13:30 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 02/04/2019
J. Salviano

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG 03/04/2019
Valdeir F. Salto
PRESIDENTE